# NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Grupo de Trabalho que foi constituído para tratar o fenômeno do assédio moral e sexual no âmbito acadêmico do IFSC, esclarece à comunidade escolar do IFSC que durante aproximadamente 90 dias, o GT, em sua primeira e segunda formação (Portarias do Reitor Nº 2.189, de 30 de junho de 2020, e Nº 2539, de 24 de julho de 2020, apresentou os seus membros e o seu objetivo de trabalho, em companhia da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE, ocasião em que foram realizadas interações com os servidores (psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as), assistentes de alunos e Comitê de Direitos Humanos do IFSC) - profissionais da educação contratados e designados para atuação direta com a temática.

Nesses diálogos com as áreas, nos propomos a dar início ao desenvolvimento de uma política institucional de combate e prevenção a este tipo de violência que envolve nossos estudantes. Foi explicado pelo grupo que o início do desenvolvimento dessa política poderia se dar por meio de encontros com as áreas envolvidas, para debatermos adoção de ações efetivas, tais como: cartilha, campanha, normativo interno e o fluxo de atendimento às vítimas e apuração da conduta de supostos agressores.

Em meados de setembro de 2020, o GT foi informado sobre inquérito que tramita no Ministério Público Federal (MPF), o qual já gerou recomendações ao IFSC explicitamente para a elaboração de uma norma institucional que trate sobre os atos de assédio moral e sexual, que envolvam estudantes. Portanto, o trabalho do GT nesta atual circunstância, não nos permite mais propor o desenvolvimento de uma política institucional de combate e prevenção ao assédio moral e sexual no âmbito escolar. Tal missão deverá – a partir do acumulado do GT - ser desenvolvida por uma **Comissão permanente que promoverá os debates pertinentes ao tema, de forma ampla e democrática, assim como, o desenvolvimento de novas ações e instrumentos**

**que se farão necessários para divulgação e conscientização dessa política.**

Informamos à comunidade escolar do IFSC que com a publicação da Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3310, de 9 de outubro de 2020, foi constituído o Grupo de Trabalho para a definição de diretrizes que estabeleçam as medidas de acolhimento e o adequado tratamento às vítimas de assédio sexual praticado por integrantes da comunidade escolar. Que foi prorrogada sua vigência por meio da Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3545, de 4 de novembro de 2020.

Realizamos reunião da nova composição no dia 19/10/2020. Nesta reunião foi esclarecida a importância de cada um dos membros do GT em função de sua capacidade técnica e profissional. Cada um dos membros possui o papel de contribuir na construção do normativo que define as diretrizes que estabeleçam as medidas de acolhimento e o adequado tratamento às vítimas de assédio sexual praticado por integrantes da comunidade escolar do IFSC. A partir de então, o GT mantém reuniões semanais de forma a alinharmos entendimentos que serão comtemplados no normativo institucional.

Sendo assim, ressaltamos que compete ao GT elaborar instrumentos que farão parte do início do desenvolvimento dessa política que é tão almejada e necessária na nossa instituição. O tema “assédio” é muito falado e recorrente, contudo, até o presente momento, nenhuma ação efetiva foi proposta e exigida para que esta política começasse a ser debatida e implementada.

Enquanto servidores, agentes públicos, representantes da OAB Direitos Humanos e Conselho Regional de Psicologia, esclarecemos a comunidade IFSC que nosso objetivo e compromisso como GT é respondermos às necessidades institucionais sobre este fenômeno, e contribuirmos com a apresentação de instrumentos iniciais que impulsionarão o efetivo desenvolvimento da política institucional de combate ao assédio moral e sexual do IFSC. Para enfrentar problemas complexos precisamos de empatia, colaboração e humildade.

O fluxo de atendimento às vítimas de assédio (estudantes), que foi elaborado durante aproximadamente dois anos por um Grupo multidisciplinar de servidores, hoje não obteve consenso sobre sua viabilidade e validação pelas áreas envolvidas.

A formação das áreas envolvidas no acolhimento e acompanhamento destes casos também deverá ser observada no normativo, assim como o fluxo de atendimento às vítimas de assédio (estudantes), que foi elaborado por um Grupo multidisciplinar de servidores junto aos técnicos da DAE.

Repisamos que compete ao GT elaborar instrumentos que farão parte do início do desenvolvimento dessa política que é tão almejada e necessária na nossa instituição.

Frente às críticas, questionamentos e solicitações encaminhadas pelas áreas ao Grupo de Trabalho informamos que:

a) Reiteramos o pedido de dilação do prazo inicialmente fixado pelo MPF, para que o IFSC apresente uma norma institucional que verse sobre assédio moral e sexual que envolve nossos estudantes, e o fluxo de atendimento de tais ocorrências;

b) Solicitamos o agendamento de uma reunião online com um Procurador da República - MPF, para falar sobre o tema e a responsabilidade da instituição e dos seus servidores frente à ocorrência de assédios envolvendo estudantes (adolescentes e adultos);

c) Solicitamos que a Procuradoria Federal - AGU acompanhe o trabalho do GT;

O GT permanece aberto ao diálogo e participação de todos os servidores que queiram contribuir com a elaboração do instrumento normativo.

**Grupo de Trabalho de combate ao assédio**
**Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC**